ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 064/2019. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 064/2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 530/2019, de 25 de setembro de 2019 e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da unidade "Secretaria Municipal de Saúde" o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através do projeto /atividade "Manutenção das Ações do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica", conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integramente do orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub - Função	301– Atenção Básica
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R\$ 5.000,00 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC – R\$ 5.000,00 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – R\$ 30.000,00 3.3.90.14 – Diárias/Civil – R\$ 1.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF – R\$ 1.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ – R\$ 1.000,00
Total	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte – 1214	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretária Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Aquisição de Veículo, Ambulância e Unidade Móvel

Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Fonte - 1215	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento das Ações e Serviço de
	Saúde.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

> Publicado por: Talita Dias da Costa Código Identificador: AE40EED4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2019. Edição 2113 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/